

**Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2026**

**Resolução Homologatória nº 3.443 de 15 de Abril de 2025**

Serviços Cobráveis	Grupo B (R\$)			Grupo A (R\$)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
Vistoria de Unidade Consumidora	9,77	13,98	27,97	83,99
Aferição de Medidor	12,59	20,98	27,97	140,01
Verificação de Nível de Tensão	12,59	20,98	25,19	140,01
Religação Normal	11,16	15,37	46,16	140,01
Segunda Via de Fatura	4,17	4,17	4,17	8,38
Segunda Via de Declaração de Quitação Anual de Débitos	4,17	4,17	4,17	8,38
Disponibilização Dados de Medição (Memória de Massa)	9,77	13,98	27,97	83,99
Desligamento Programado	55,98	83,99	140,01	280,03
Religação Programada	55,98	83,99	140,01	280,03
Fornecimento Pulsos Potência e Sincronismo	9,77	13,98	27,97	83,99
Comissionamento de Obra	29,31	41,95	83,90	251,97
Deslocamento ou Remoção de Poste	(*)	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de Rede	(*)	(*)	(*)	(*)
Visita Técnica	9,77	13,98	27,97	83,99
Custo Administrativo de Inspeção	166,07	249,18	415,38	5.538,44

(\*) Objeto de orçamento específico (art. 624, inciso III, da REN nº 1.000/2021)

Serviço	Grupo B (R\$)	Grupo A (R\$)
Opção de Entrega de Fatura	2,55	2,55